



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO MISTA AO **PROJETO DE LEI Nº 062/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 062/2017 - De autoria do Vereador Fábio Júnior Ramos, “Institui o **DIA NACIONAL DA JUVENTUDE** em Xangri-Lá e acrescenta inciso **LXXXVIII** ao Art. 1º da Lei nº 698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá.”

Analisando o projeto, o relator Ver. Valdir Machado Silveira, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Luzia Barbosa Netto
Presidente

Ver. Valdir Machado Silveira
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário